IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

# SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 03 de abril de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 283

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Justificativa - Ausência de Chamamento Público ..... 2

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

**REFERÊNCIA:** "Visa-se o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual execução de Serviços de poda conduzida de arvores localizadas em áreas públicas, com formatos e tamanhos variados de acordo com orientação da Secretária de Obras e Serviços Públicos e pela fiscalização realizada pelo setor de Limpeza do Município de Santa Fé do Sul, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

**- NILZA DIAS RODRIGUES DA SILVA PEREIRA 29776100813,** CNPJ Nº 41.815.417/0001-90, para o Item Único do Anexo II.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 30 de março de 2023.

**ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE**
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**, **registrada sob nº 08/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos/material permanente, em conformidade com as especificações constantes nos Termos de Referência (Anexo X - A e B), no Município, por tempo determinado. Ficam CONVOCADOS os licitantes participantes do referido processo, para continuidade da sessão no dia 04 de abril de 2023, às 10:30 horas, que será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo licitatório, para continuidade da sessão, bem como, julgamento da documentação de habilitação da empresa vencedora da etapa de lances e atos ulteriores. Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 31 de março de 2023.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**PREFEITO**

.....

## Terceiro Setor

### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**
**Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento para o atendimento a pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, que necessitam de serviços e programas de atendimento ao idoso no campo da Assistência Social, prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, por meio de ações técnicas e específicas, destina a pessoa idosa, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ruptura ou fragilização e vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, cujos recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, ao **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul**, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de educação, e principalmente, de assistência social, somado ao fato de que o **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul** está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e – CMAS e CMI, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Lar Dos Velhinhos São Vicente De Paulo de Santa Fé do Sul**, CNPJ (MF) nº 49.025.299/0001-28

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 31 de março de 2.023.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**PREFEITO**

.....